



# Edital

N.º 146

## Condicionamento/suspensão do Trânsito na Moita

Por despacho de 24 de agosto de 2018, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4. da alínea G) do capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, devido à realização da Festa em Honra da N.ª S.ª da Boa Viagem 2018, foi autorizado os seguintes condicionamentos e suspensões que infra se descrevem:

De 3 a 21 de setembro, estacionamento interdito, sujeito a reboque, nos dois parques de estacionamento, na Av.ª Marginal, a tardoz do edifício da Câmara Municipal.

De 3 a 23 de setembro, em alguns troços na Zona Envolvente à Praça de Toiros, a circulação automóvel é alterada de sentido único para dois sentidos, é condicionada e pontualmente suspensa, e o estacionamento interdito, sujeito a reboque.

De 3 às 14:00 horas do dia 6, e de 17 a 23 de setembro, trânsito condicionado, sujeito a demora e pontualmente suspenso na Avª Marginal.

Das 14:00 horas do dia 6 às 19:00 horas do dia 7, trânsito rodoviário e estacionamento suspenso, sujeito a reboque, na Av.ª Marginal.



Nos dias úteis de 7 a 16 de setembro, incluindo o feriado municipal, das 19:00 às 04:00 horas, nos dias 8, 9, 15 e 16 das 15:00 às 04:00 horas, o trânsito rodoviário e o estacionamento suspenso, sujeito a reboque, na Av<sup>a</sup> Marginal e no Largo do Cais. Nos restantes períodos, o trânsito condicionado, pontualmente suspenso e sujeito a demora.

O trânsito rodoviário suspenso e o estacionamento interdito, sujeito a reboque, nas seguintes datas e locais:

1. De 7 a 16 de setembro, no troço da Rua 5 de Outubro, compreendido entre o Largo do Cais e a Praça da República, exceto cargas e descargas das 05:00 às 13:00 horas.

2. Nos dias 7, 10, 12, 13 e 14 de setembro, das 19:00 às 04:00 horas, nos dias 8, 9, 11, 15 e 16 de setembro, das 15:00 às 04:00 horas:

No troço da Rua Dr. Silva Evaristo, entre a Rua Humberto Delgado e o Largo do Trabalhador Rural, Rua Dr. Miguel Bombarda, Largo do Trabalhador Rural, Praça da República, Troço da Av. Teófilo Braga, compreendido entre a Rua João da Nova e a Praça da República, Rua Machado Santos, Largo dos Combatentes da Grande Guerra e Travessa do Matadouro.

3. Nos dias 7 e 10 de setembro, das 22:00 às 02:00 horas; de 10 a 14 e 16 de setembro, das 08:00 às 11:00 horas; e dia 15 de setembro, das 15:00 às 18:00 horas, no Largo Conde Ferreira, Rua Dr. Silva Evaristo, Largo do Trabalhador Rural, Praça da República e Largo dos Combatentes da Grande Guerra, devido à entrada de toiros:

4. Dia 7 de setembro, das 23:00 às 04:00 horas, na Av.<sup>a</sup> Dr. Teófilo de Braga, devido à largada de toiros;

Dia 10 de setembro, das 08:00 às 13:00 horas e das 23:00 às 04:00 horas ; na Av.<sup>a</sup> Dr. Teófilo de Braga, devido à largada de toiros



Dia 11 de setembro, das 08:00 às 13:00 horas na Av.<sup>a</sup> Dr. Teófilo de Braga, devido à largada de toiros;

Dia 12 de setembro, das 08:00 às 13:00 horas na Av.<sup>a</sup> Dr. Teófilo de Braga, devido à largada de toiros;

Dia 13 de setembro, das 08:00 às 13:00 horas na Av.<sup>a</sup> Dr. Teófilo de Braga, devido à largada de toiros;

Dia 14 de setembro, das 08:00 às 13:00 horas e das 23:00 às 04:00 horas na Av.<sup>a</sup> Dr. Teófilo de Braga, devido à largada de toiros ;

Dia 15 de setembro, das 15:00 às 20:00 horas na Av.<sup>a</sup> Dr. Teófilo de Braga, devido à largada de toiros;

Dia 16 de setembro, das 08:00 às 20:00 horas na Av.<sup>a</sup> Dr. Teófilo de Braga, devido à largada de toiros.

5. Dia 8 de setembro:

a) das 08:00 às 18:00 horas, devido ao “XVI Passeio a Cavalos”:

Na Zona Envolvente à Praça de Touros, Av.<sup>a</sup> Dr. Teófilo Braga, Rua Machado Santos, Largo Capitão Mor, Largo das Flores, Rua São Sebastião, Av.<sup>a</sup> Marginal, Largo Conde Ferreira, Rua de Liége, EN 379-2, Rua de Palmela, EM 533-1, Urbanização do Carvalhinho, CM 1024, Rua Povo Unido, Estrada dos Agricultores, Ex-EN 11, CM 506, Rua do Povo, Estrada da Pedrosa, Rua Luís de Camões, Rua da Cidla e Rua Eça de Queiroz.

b) das 16:00 às 21:00 horas, devido aos “8 Km Ribeirinhos – Moita”:

Na Praça da República, Rua Miguel Bombarda, Largo Conde Ferreira, Rua Silva Evaristo, Rua Machado Santos, Largo das Flores, Largo do Capitão Mor, Largo da Igreja, Largo Soeiro Pereira Gomes, Rua São Sebastião, Rua dos Marítimos, E.M. 506, Largo do Trabalhador Rural, Rua Alexandre Herculano, Rua Luís de Camões, Rua D. Nuno Álvares Pereira, Largo do Operário, Rua Pereira Silva, Rua 25 de Abril, Rua Eça de Queirós, Rua da Cidla e Rua da Glória.



6. Dia 9 de setembro:

a) das 07:00 às 14.00 horas, devido ao “XXXIV Passeio de Cicloturismo”:

Na Praça da República, Rua Dr. Miguel Bombarda, Largo Conde Ferreira, Rua Santos Silva, Rua da Classe Operária, ex EN 11, Zona Industrial “Parkim”, Rua Florbela Espanca, Av.<sup>a</sup> Luís de Camões (A.V), Rua Joly de Braga Santos, Rua Jorge Peixinho, ex. EN 11-1, Av.<sup>a</sup> 1.<sup>o</sup> de Maio, Rua Henrique Galvão, Rua Artur Paiva, Rua Padre António Vieira, Rua dos Fazendeiros, EN11-2, CM Pinhal Forno, CM 1020, Av.<sup>a</sup> da Liberdade, EM 510, Alto do Pontão, Rua Pinheiro Forte, EN 379-2, Estrada do Carvalhinho, CM 1022, Rua do Povo Unido, Rua Fernando Pessoa, CM 506, Rua Alexandre Herculano, Rua Luis de Camões (Rosário), Rua 1.<sup>o</sup> de Maio, C.M 1120, Estrada do Esteiro Furado, Urbanização Corte Real, E.M. 505, Rua Ivone Silva, Rua da Estragada, Rua 25 de Abril, C.M. 1023, C.M. 1024, Estrada da Mãe de Água, Rua dos Descobrimentos, Rua de Liége, Rua Silva Evaristo, Rua Machado Santos.

b) das 15:00 às 22:00 horas, devido à “Procissão Religiosa”:

Na Rua Luís da Costa Santos, Rua Machado Santos, Largo da Igreja, Largo Soeiro Pereira Gomes, Largo Capitão Mor, Largo das Flores, Rua de S. Sebastião, Rua dos Marítimos, Travessa da Praia, Rua da Praia, Rua 5 de Outubro, Largo do Cais, Av.<sup>a</sup> Marginal, Praça da República, Rua Miguel Bombarda, Largo Conde Ferreira, Rua Santos e Silva, Rua Cândido dos Reis, Rua de Liége, Rua Silva Evaristo, Largo dos Combatentes da Grande Guerra e Largo do Trabalhador Rural.

- Mudança de sentido único para dois sentidos na Rua Bartolomeu Dias entre a Rua João da Nova e a Praceta 1.<sup>o</sup> de Maio.

7. Dia 10 de setembro, das 13:00 às 19:00 horas, devido à “Terra Encantada - Tarde da Criança”, na Praça da República;



8. Dia 13 de setembro, das 13:00 às 20:00 horas, devido a “Cavalhadas”, no trecho da Avenida Dr. Teófilo de Braga, compreendido entre a Praça da República e a Rua Alexandre Sequeira.

9. Dia 14 de setembro, das 08:00 às 24:00 horas, devido à “Tarde do Fogareiro”:

Na Av.<sup>a</sup> Teófilo de Braga, trecho de via, entre a Rua João das Regras e Zona Envolvente à Praça de Touros.

Na Alameda dos Bombeiros, Rua do Parque, Trecho da Rua João da Nova compreendido entre a Avenida Teófilo de Braga e a Rua Bartolomeu Dias, ficarão vias sem saída.

10. Dia 16 de setembro, das 16.00 às 21.00 horas, devido a cortejo Etnográfico:

Rua Santos e Silva, Largo Conde Ferreira, Rua Miguel Bombarda, Praça da República, Rua Machado Santos, Largo das Flores, Largo Capitão Mor, Largo da Igreja, Rua S. Sebastião, Rua dos Marítimos e Avenida Marginal.

11. A Câmara Municipal da Moita promoverá, a expensas dos infratores, o reboque dos veículos estacionados nas referidas artérias, nos dias e horas indicados, atendendo ao disposto no nº 1 do art. 164º do Código da Estrada.

12. Só é permitida a montagem de burladeros e similares nos passeios laterais da Avenida Dr. Teófilo de Braga.

13. Em toda a extensão de calçada de vidro da placa central da Avenida Dr. Teófilo de Braga, só será permitida a montagem do "Bar da Barafunda", por força da tradição.

14. Não é permitida a montagem de burladeros e estruturas em ferro que coloquem em perigo a integridade física das pessoas e dos animais.



15. Não é permitida a montagem e utilização de estruturas móveis no interior do recinto da largada de toiros.

16. Os burladeros não podem ocupar a totalidade da largura dos passeios laterais da Avenida e Av.<sup>a</sup> Dr. Teófilo de Braga, devendo ser deixada uma faixa que permita a circulação de peões.

17. Não é permitida a montagem de estruturas metálicas fixas ao trincheiramento (por ex.: assentos/bancos/suportes) que coloquem em causa a integridade física dos aficionados, não podendo as mesmas ser colocadas de forma definitiva, obrigando-se os seus proprietários à sua montagem e desmontagem diária.

18. Na montagem de andaimes e na colocação de outros elementos, como camionetas, terá de ficar garantido um afastamento mínimo de 2,5 metros do trincheiramento, assegurando um corredor de segurança para o público, fugas de aficionados e serviço de bombeiros.

19. A altura das estruturas referidas no número anterior, não pode pôr em causa a visibilidade dos moradores dos prédios circundantes, não sendo permitida a utilização de coberturas, designadamente de oleado ou de ráfia, com exceção de chapéus-de-sol.

20. É proibida a colocação de estruturas metálicas ou a utilização de elementos cortantes ou perfurantes à volta das árvores.

21. Todas as estruturas, burladeros e similares utilizados durante as largadas de toiros na Avenida Dr. Teófilo Braga, têm de ser desmontados e retirados até ao dia 23 de Setembro de 2018, inclusive.



22. Excedido que seja o prazo fixado no número anterior, a Câmara Municipal poderá promover a remoção dos referidos elementos, encaminhando-os para o aterro intermunicipal, sito no Pinhal das Formas.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 24 de agosto 2018

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo